



# CUIDADO! É PEGADINHA

## COMO SERÃO OS SAQUES NO FGTS

O saque imediato do FGTS foi estabelecido no artigo 5º da Medida Provisória nº 889/19. O trabalhador pode retirar até R\$500 de seu fundo, de acordo com o limite disponível de cada conta, seja ativa ou inativa. Quem tiver Conta Poupança na Caixa receberá o valor automaticamente — os que não quiserem receber os recursos deverão avisar a Caixa. A retirada do dinheiro poderá ser feita até o dia 31 de março de 2020, seguindo o calendário divulgado pela Caixa. **Veja o calendário no site [www.caixa.org.br](http://www.caixa.org.br)**

## SAQUE-ANIVERSÁRIO

O trabalhador que tiver um saldo de R\$ 500 na conta, poderá sacar pelo “Saque-Aniversário” 50% do valor, ou seja, R\$250. Exemplo: se tiver R\$30.000,00 poderá sacar anualmente R\$ 1,5 mil (5%), acrescidos de R\$2.900,00, ou seja R\$4.400,00.

## ATENÇÃO!

A opção pela modalidade de “Saque-Aniversário” inviabiliza o acesso ao saldo do FGTS em caso de **DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA**. No entanto, a migração não é obrigatória. Quem desejar aderir ao “Saque-Aniversário” precisará comunicar o interesse à Caixa Econômica Federal a partir de outubro deste ano.

O trabalhador também poderá voltar à modalidade anterior, mas para isso precisará aguardar um período de dois anos após a solicitação.

## SAQUE DE R\$ 500,00 OU “SAQUE-ANIVERSÁRIO”

Não há qualquer relação entre a retirada imediata de R\$500 e a opção pelo “Saque Aniversário”. Ou seja, quem efetuar o saque autorizado pelo governo (R\$500,00) não estará aderindo automaticamente à modalidade de “Saque-Aniversário”. Somente na modalidade “Saque-Aniversário” é que o trabalhador abre mão de seu direito de receber o valor integral do FGTS, em caso de Demissão Sem Justa Causa.

## IMPORTANTE

O saque FGTS de R\$500,00 somente é interessante para o trabalhador que tem a intenção de quitar integralmente suas dívidas. Quem não estiver precisando do dinheiro para esta finalidade, a orientação do Sinttel-DF é deixar do jeito que está, pois, o FGTS é sua reserva em casos de demissão.

